



# DESTINOS INDUTORES DO TURISMO NA AMAZÔNIA

Coordenação-Geral de Serviços Turísticos  
DEAOT



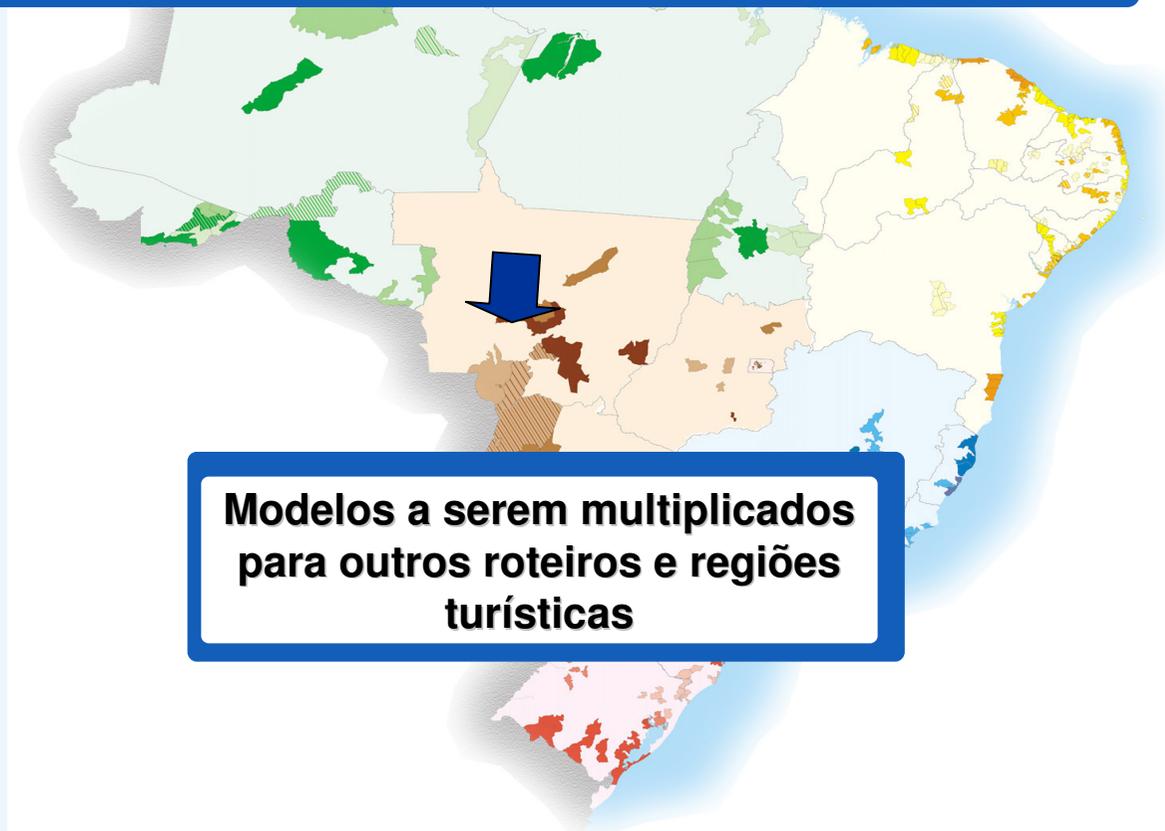
Ministério  
do Turismo



## Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil

### META 3 do Plano Nacional de Turismo

**Estruturar 65 destinos com padrão de qualidade internacional**



**Modelos a serem multiplicados para outros roteiros e regiões turísticas**

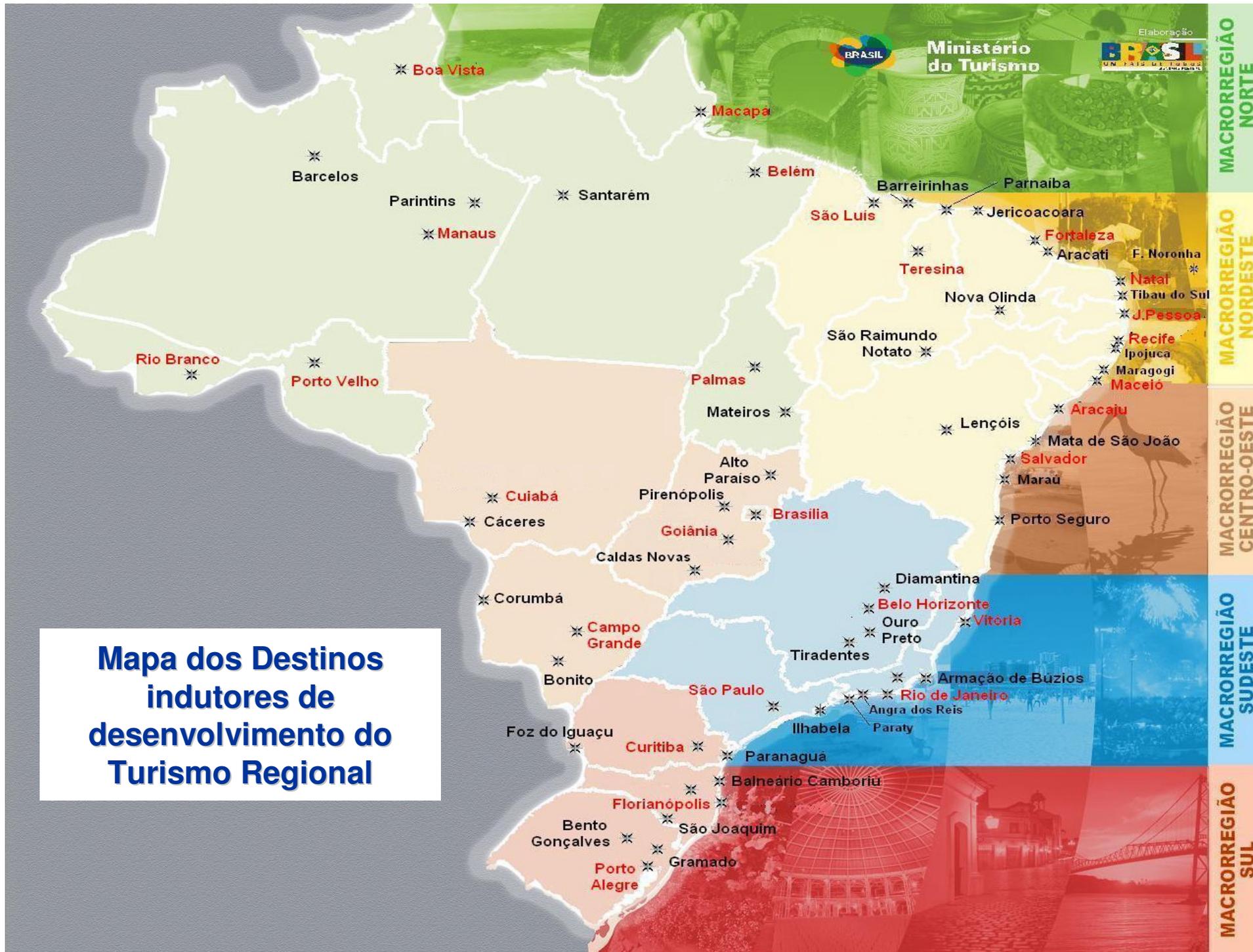
## Critérios para seleção

- Incluídos nos 87 roteiros selecionados pelo Programa de Regionalização do Turismo
- Todas as Unidades da Federação e suas capitais foram contempladas
- Cada Unidade da Federação contém no mínimo 01 e no máximo 05 destinos indutores de desenvolvimento turístico regional

## Considerações

- Plano Aquarela - Plano de Marketing Turístico Internacional
- Plano Cores - Plano de Marketing Turístico Nacional
- Estudos e investigações sobre investimentos do Ministério do Turismo e de mais 07 outros Ministérios

# Mapa dos Destinos indutores de desenvolvimento do Turismo Regional



### Destinos Indutores do Turismo na Amazônia

---

- Manaus
- Parintins
- Barcelos
- Santarém
- Belém
- Boa Vista
- Rio Branco
- Macapá
- Porto Velho

## Segmentação

**Turismo Social**

**Ecoturismo**

**Turismo Cultural**

**Turismo de Estudos e Intercâmbio**

**Turismo de Esportes**

**Turismo de Pesca**

**Turismo Náutico**

**Turismo de Aventura**

**Turismo de Sol e Praia**

**Turismo de Negócios e Eventos**

**Turismo Rural**

**Turismo de Saúde**

## **Destinos Indutores do Turismo na Amazônia**

---

# **Programas do Ministério do Turismo**



**ViajaMais**  
MELHOR IDADE



## PÚBLICO-ALVO

**Idosos** (pessoas acima de 60 anos) e/ou aposentados e pensionistas

---

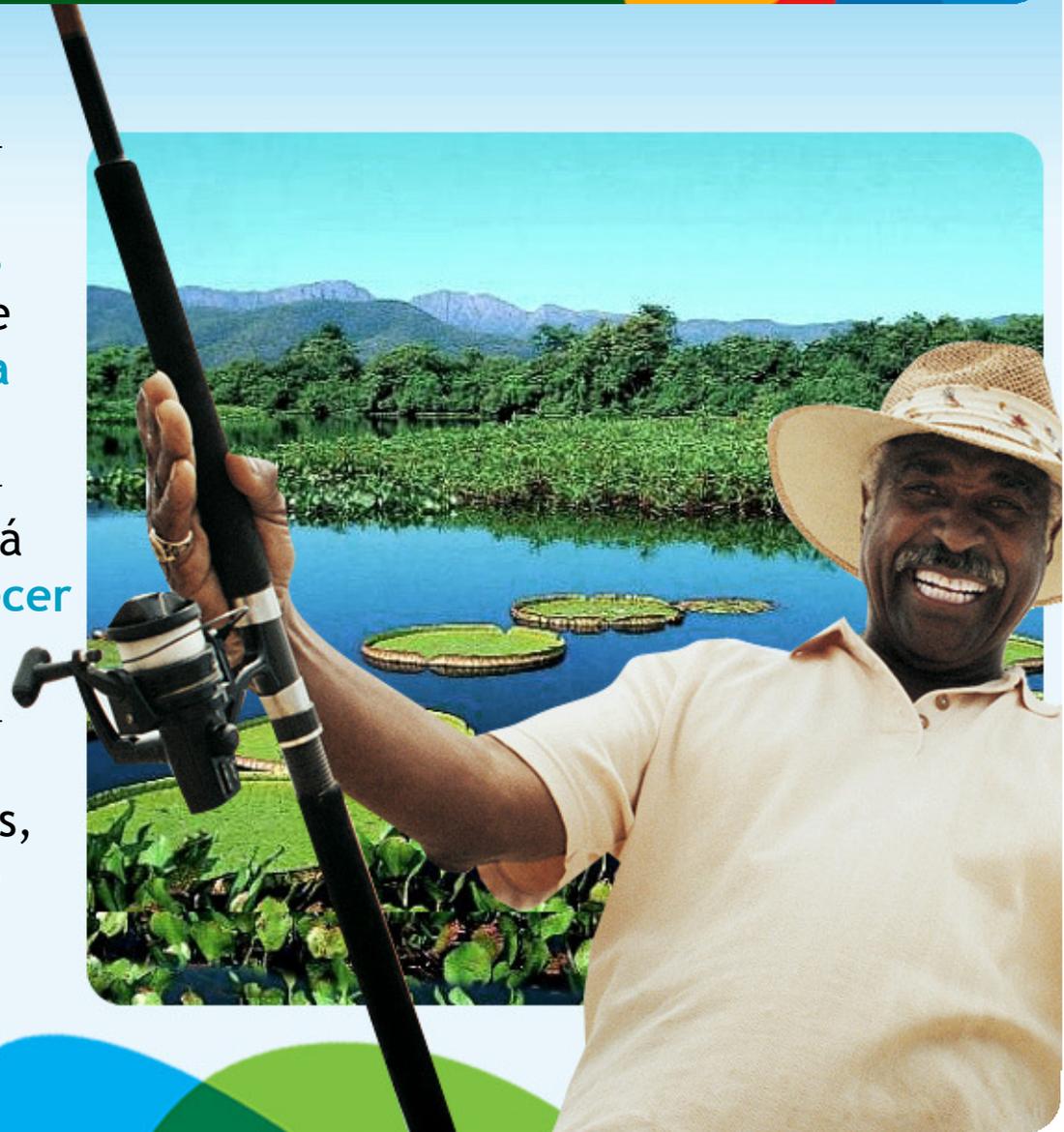
O Censo **IBGE de 2000** indica que o Brasil possuía **15 milhões de idosos**. A estimativa é que **em 20 anos** esse número exceda **30 milhões**, **13% da população**.

---

O Ministério do Turismo contemplará esse grupo em sua tarefa de **fortalecer o mercado interno**.

---

A prioridade pela inclusão Social será oportuna para todos os públicos, inclusive os aposentados, que **terão facilidade de viajar e aproveitar a melhor idade**.



# VIAJA MAIS MELHOR IDADE

## PRODUTOS À VENDA

Pacotes com produtos customizados de nível turístico/superior/luxo, com aéreo ou rodoviário. A duração varia conforme mercado e destino; e poderão ser de três a oito dias.

## QUEM PODE VIAJAR?

Pessoas acima de 60 anos, e/ou aposentados pensionistas. É permitido levar acompanhantes acima de 16 anos de idade.

## LOCAIS DE VENDA

Por intermédio de agências cadastradas e capacitadas no Vai Brasil e credenciadas para venda do Viaja Mais - Melhor Idade (*possuem certificado do treinamento, presencial ou eletrônico*)

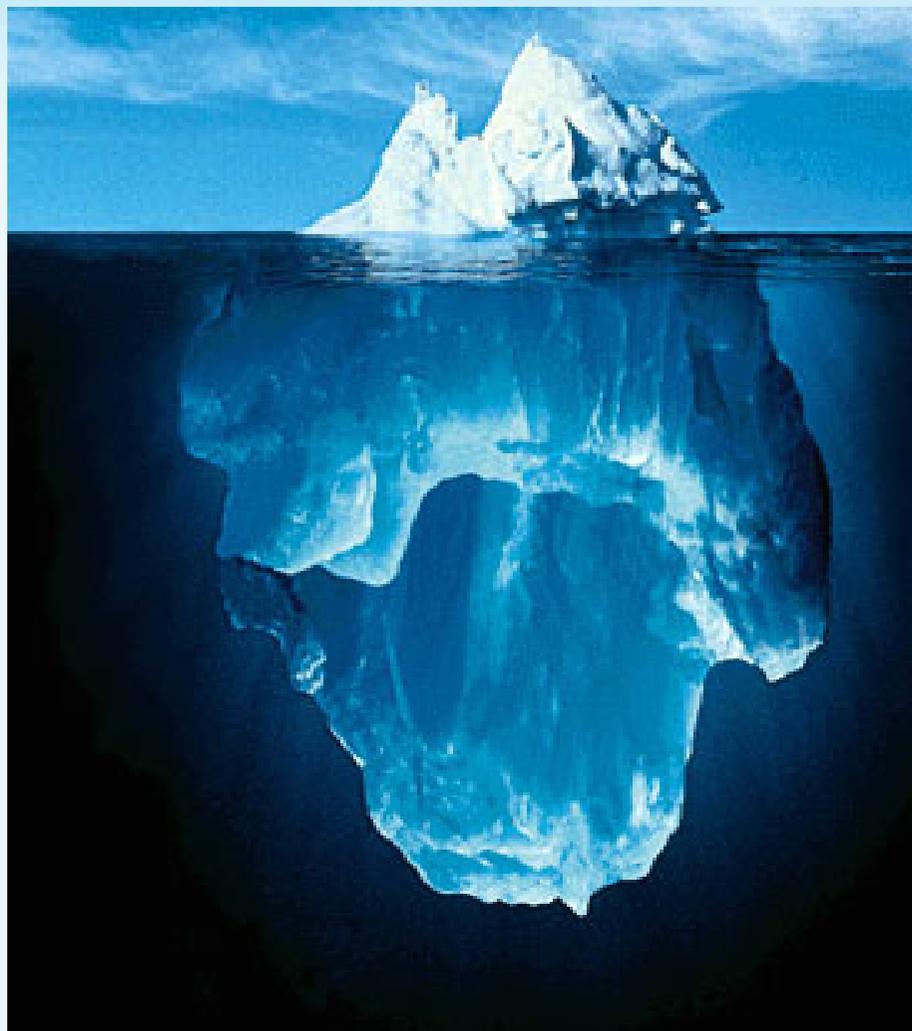


Lista de agências cadastradas: [www.viajamais.com.br](http://www.viajamais.com.br) ou pelo 0800 77 07 202

## Turismo na Amazônia: Dinâmicas em Curso para sua Alavancagem



## Turismo na Amazônia: Dinâmicas em Curso para sua Alavancagem



### Atividades turísticas

Hospitalidade, recreação, catering, diversão, transporte, agências e operadoras, empresas turísticas, profissionais e outros serviços relacionados

### Cadeia do Turismo

Impressão, publicação, energia, serviços financeiros, fornecimento de equipamento, alimentos, segurança, administração, construção civil, construção naval, fornecimento de bebidas, ferro/aço, fabricação de aeronaves, madeira, mineração, produtos químicos, têxteis, combustíveis, plásticos, serviços de saneamento, flores, decorações, produtos metálicos, computadores, arquitetos, desenvolvimento de resorts, atacadistas, serviços de lavanderia, informática.

**Visa melhorar os serviços turísticos do País por meio do incentivo e apoio financeiro a programas de certificação de sistemas de gestão da sustentabilidade em MH, sistemas de gestão da segurança e de produtos no TA e de certificação de pessoas**

### O TURISTA MODERNO

- busca além da qualidade, a diferenciação e o inovador no produto turístico
- número de ecoturistas e praticantes de turismo aventura cresce em proporção maior que os turistas convencionais
- dá mais importância a certificações e a empresas e serviços sustentáveis
- busca ambientes não degradados, e tende a valorizar a preservação dos recursos naturais e culturais
- está mais exigente e não quer mais apenas contemplar, mas também interpretar o ambiente e interagir
- está cada vez mais atento às novas segmentações e quer experimentar
- exige que a experiência turística seja única e recompensadora.



### Qualificação, Capacitação e Certificação

- Programa Bem Receber (MTur, Sebrae, IH)
- Programa Aventura Segura (MTur, Sebrae, Abeta)
- Programa Excelência em Turismo - (MTur/ Embratur, Sebrae, Braztoa)
- Projeto de Certificação No Turismo de Aventura (MTur, IH)
- Contrato para disponibilização das normas de Turismo - (MTur, ABNT)

# Sistema Brasileiro de Classificação dos Meios de Hospedagem



Ministério  
do Turismo



- Mercado Hoteleiro
  - 25 mil MH - hotéis e pousadas
  - 70% são de pequeno porte
  - mais de 1 milhão de pessoas empregadas pela hotelaria no país
  - investimento de grandes redes no país
    - foco no NE
  - expansão dos ‘hotéis de selva’
    - Amazônia
    - hospedagem diferenciada
    - produtos ecoturísticos

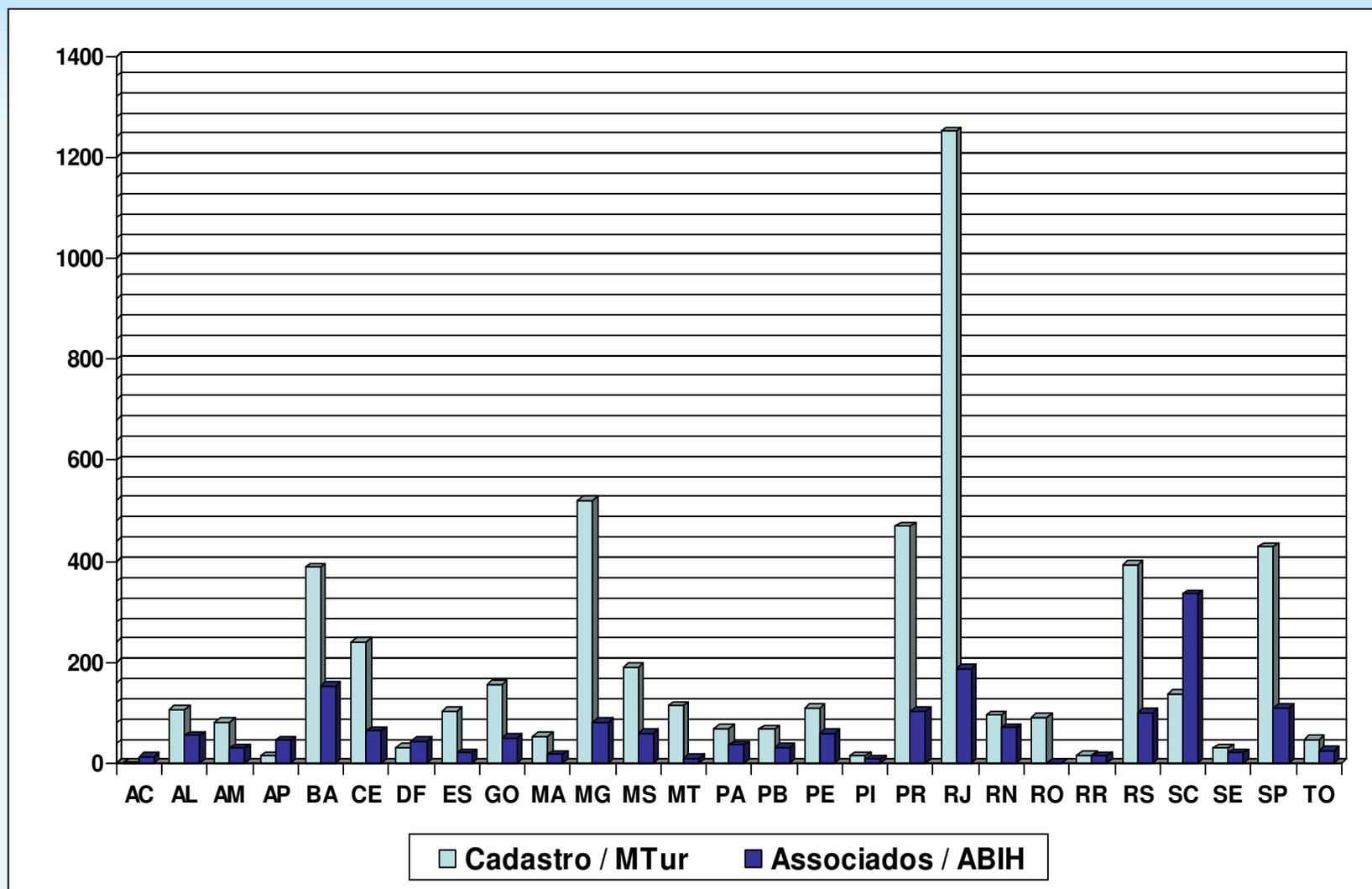
## Turismo na Amazônia: Dinâmicas em Curso para sua Alavancagem

Meios de Hospedagem existentes	25.000*
Cadastrados no MTur	5.324
Associados à ABIH	1.900
Meios de Hospedagem oficialmente classificados	18**

\* Dados estimados por pesquisa realizada pela ABIH

\*\* Existem atualmente 32 empresas com processo de classificação junto ao Ministério do Turismo.

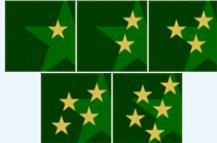
## Turismo na Amazônia: Dinâmicas em Curso para sua Alavancagem



### Principais Entraves do Sistema de Classificação Atual

- 1 - Valor cobrado para realização da classificação considerado alto
- 2 - Baixo período de vigência da classificação (validade de 01 ano)
- 3 - A maior parte dos empreendimentos classificados encontram-se nas categorias 4 e 5 estrelas
- 4 - Estima-se que hoje, no geral, 70% dos empreendimentos são de pequeno porte.
- 5 - Dificuldade na classificação de pousadas, hotéis econômicos e supereconômicos, apart-hotéis, flats, condotéis
- 6 - Inexistência de fiscalização
- 7 - Sistemas de classificação não-oficiais. Ex.: [Guia 4 Rodas](#) e [Roteiros de Charme](#)
- 8 - Auto-classificação de redes hoteleiras e alguns meios de hospedagem

## Turismo na Amazônia: Dinâmicas em Curso para sua Alavancagem

		Brasil	Inglaterra	Áustria	Suécia	Dinamarca
<b>Atendimento ao hóspede</b>	Instalações e equipamentos com nível de sistemas capazes de assegurar maior comodidade aos hóspedes				 *Compatíveis com a categoria	 *Compatíveis com a categoria
	Abertura de cama			∅		
	Disponibilização gratuita em 100% das unidades de cesta de frutas e/ou outras cortesias especiais		∅	∅	∅	∅
	Roupa lavada e passada no mesmo dia			∅	∅	∅
	Procedimento para atendimento especial para autoridades e personalidades		∅	∅	∅	∅

## Turismo na Amazônia: Dinâmicas em Curso para sua Alavancagem

### Esfera de Gestão do Sistema de Classificação

Austrália	Áustria	EUA	França	R. Unido	Suíça	<b>BRASIL</b>
Privado*	Privado	Privado	Público	Privado	Privado	<b>Público/Privado</b>

\* Corroborado e fiscalizado pelo Governo

### Obrigatoriedade da Classificação

Austrália	Áustria	França	R. Unido	Suíça	<b>BRASIL</b>
Voluntário	Voluntário	Voluntário	Obrigatório	Obrigatório*	<b>Voluntário</b>

\* Obrigatória para os membros da Hotelleriesuisse. Também aberto para os outros empreendimentos hoteleiros da Suíça

## Turismo na Amazônia: Dinâmicas em Curso para sua Alavancagem

### Categorias

Áustria

EUA

França

R. Unido

**BRASIL**

1 a 5 estrelas

1 a 5 diamantes

estrelas - 6 categorias

1 a 5 estrelas

**estrelas - 6 categorias**

### Validade da Classificação

Áustria

Suíça

**BRASIL**

3 a 5 anos

1 ano

**1 ano**

### Referência para Valores da Classificação

Austrália

**BRASIL**

n.º de quartos

**n.º de estrelas**

# Summary of Graded Properties as per January 2008 National

Category	EC	FS	GP	KZN	LP	MP	NW	NC	WC	Grand Total
Backpacker & Hostelling	7	2	13	9	5	6	4	8	17	<b>71</b>
Bed & Breakfast	176	59	169	265	14	32	41	58	307	<b>1121</b>
Caravan & Camping	10	6	5	21	14	23	6	19	14	<b>118</b>
Country House	7	8	12	28	7	18	3	2	57	<b>142</b>
Food & Beverage	1	1	30	2	1		3	2	21	<b>61</b>
Guest House	178	89	309	170	64	84	102	158	635	<b>1789</b>
Hotel	51	23	117	60	31	32	16	32	170	<b>532</b>
Lodge	53	17	36	57	85	61	42	17	28	<b>396</b>
MESE	3	4	81	4	14	16	17	4	20	<b>163</b>
Self Catering	112	49	85	152	96	97	31	59	511	<b>1192</b>
<b>Grand Total</b>	<b>598</b>	<b>258</b>	<b>857</b>	<b>768</b>	<b>331</b>	<b>369</b>	<b>265</b>	<b>359</b>	<b>1780</b>	<b>5585</b>



# Sistema de Classificação Hoteleira da África do Sul

## Benefícios da Classificação

Reconhecimento no mercado

Os clientes sabem o que estão comprando

Empreendimentos classificados tem o direito e são requisitados a exibir a placa do Conselho de Classificação (TGCSA) e seu nível de classificação do lado de fora de seu estabelecimento

Uso da logomarca e insígnia do Conselho de Classificação em todo seu material promocional

Link no site do Conselho de Classificação (TGCSA)

Promoção e divulgação da classificação, pelo TGCSA, ao público consumidor (CFB - *Consumer Feedback Mechanism*)



# Sistema de Classificação Hoteleira da África do Sul

## Benefícios da Classificação

Publicidade no Guia Anual de Meios de Hospedagem do *TGCSA*

Todos os departamentos do governo (nacional, provincial e local) são requisitados a utilizarem serviços de hospedagem somente de estabelecimentos classificados

Somente estabelecimentos classificados são listados no Diretório da *Vodacom Look 4 It* (serviço de SMS para celular)

A classificação é exigida para indicação em placas de trânsito marrons (turísticas) em rodovias nacionais



## Programa de Normatização do Turismo - CADASTUR

**Cadastur**

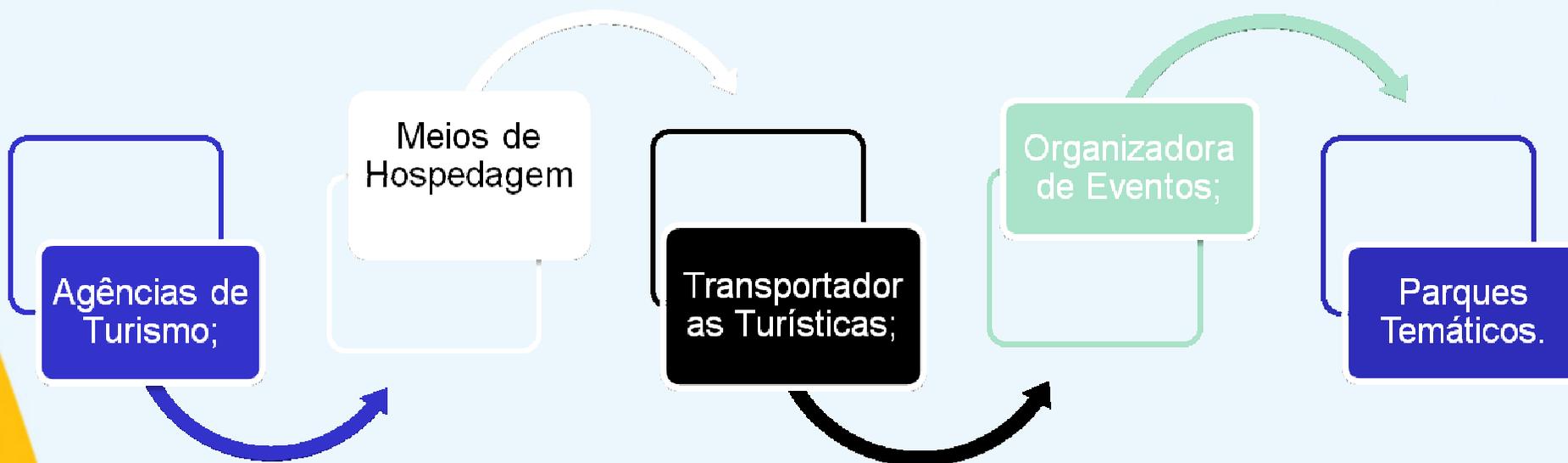
*O seu negócio no mapa  
do turismo brasileiro.*

Ministério  
do Turismo



## Público

Empresários individuais e sociedades empresariais, que prestem serviços turísticos remunerados e que em seus atos constitutivos constem as atividades:



## Estatística

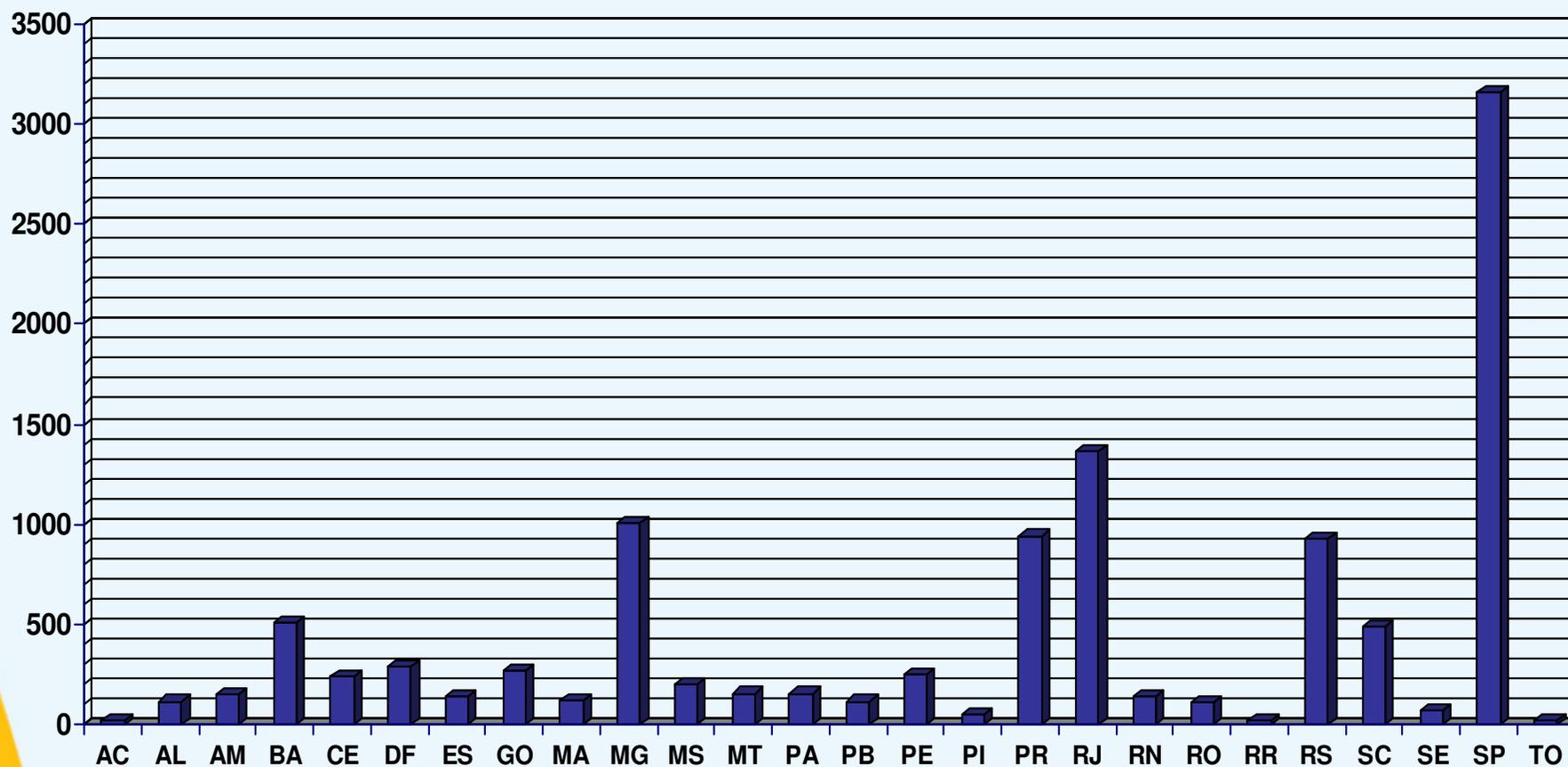
### Prestadores de serviços turísticos

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
15.087	17.311	19.193	21.329	23.362	34.682	35.432*

\*Até 16/06/2008

## Estatística

### Agências de Turismo



### ACESSO A FONTES OFICIAIS DE FINANCIAMENTO

O Ministério do Turismo estimula a iniciativa privada, buscando a ampliação das fontes de financiamento e a promoção de investimentos no setor.

Ex.: Infra-Estrutura, Capital de Giro entre outros



# FONTES DE FINANCIAMENTO E LINHAS DE CRÉDITO PARA O TURISMO

## **FNO**

FNO-Amazônia Sustentável

## **FAT**

PROGER-Turismo Investimento

## **BNDES**

BNDES Automático

BNDES/FINAME Industrial

## **Recursos Próprios (área comercial)**

Amazônia Turismo Empresarial

Amazônia Turismo Pessoal

Amazônia Antecipa Férias

Amazônia Pós-Férias

# **OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO QUE ATENDEM AO TURISMO**

**Orçamento Geral da União (OGU)**

**Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)**

**Fundo da Marinha Mercante (FMM)**

## Novas demandas

O CADASTUR está preparado para receber novas demandas, como por exemplo:

- Cadastro de restaurantes;
- Veículos;
- Embarcações;
- Classificação de empresas; e
- Equipamentos.

# EMBARCAÇÕES DE TURISMO

Requisitos necessários para cadastro de embarcações de turismo:

1 - dados da empresa exploradora do serviço com documentação pertinente (CNPJ, alvará de localização, inscrições estadual e municipal);

2 - homologação do cadastro realizada pelo órgão delegado do MTur, no Amazonas o cadastro é realizado pela Amazonastur;

3 - identificação da embarcação com cópia autenticada de documentação;

4 - identificação do(s) responsável(is) pela condução da embarcação com cópia autenticada de documentação;

5 - serviços disponibilizados ao cliente.

# a matriz de cadastro deverá conter dados para geo-referenciamento - sistema utilizado i3geo

# Programa de Normatização do Turismo - CADASTUR

http://200.143.12.71 - Ministério do Turismo - Microsoft Internet Explorer

Ministério do Turismo

**CADASTUR** Empresas Profissionais Instituições E-mail Consultas Relatórios SAIR

Relatórios Gerais

Filtro Parâmetros Critérios

Veículo Aquático

Veículo Terrestre

Serviço Transporte

Nome	Marcar
ALUGUEL DE AUTOMÓVEL	<input type="checkbox"/>
ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS	<input type="checkbox"/>
ALUGUEL DE BLINDADOS	<input type="checkbox"/>
ALUGUEL DE BUGUE	<input type="checkbox"/>
ALUGUEL DE EMBARCAÇÃO	<input type="checkbox"/>
ALUGUEL DE JEEP	<input type="checkbox"/>
ALUGUEL DE MICROÔNIBUS	<input type="checkbox"/>
ALUGUEL DE VAN	<input type="checkbox"/>
ALUGUEL DE ÔNIBUS	<input type="checkbox"/>

Gerar

Cadastro de Gu... Relatórios Ger...

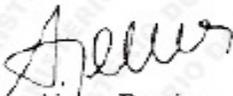
Concluído Internet

# Programa de Normatização do Turismo - CADASTUR

  
**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**CERTIFICADO DE CADASTRO**  
**Nº 03.004279.30.0001-7**

<b>Nome Fantasia</b> A.R. DE ALENCAR TRANSPORTES	<b>Endereço</b> RUA 141, Nº4 - QD. 259 - NÚCLEO 13 C. NOVA II Cidade Nova Manaus-AM CEP: 69094-790
<b>Razão Social</b> A.R. DE ALENCAR	<b>Cadastrado como</b> TRANSPORTADORA TURÍSTICA
<b>CNPJ</b> 03.752.316/0001-28	

  
**Tânia Brizolla**  
Diretora de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico

  
**Airton Pereira**  
Secretário Nacional de Políticas de Turismo

**Brasília - DF, 15/01/2007**  
**Válido até 15/01/2009**

# Projeto de Lei 3118/2008

## Lei Nacional do Turismo



Ministério  
do Turismo



# Projeto de Lei 3118/2008 - Lei Nacional do Turismo



SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

## PROJETO DE LEI 3118/2008

Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Parágrafo único. As viagens e estadas de que trata o caput devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Art. 3º Caberá ao Ministério do Turismo estabelecer a Política Nacional de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito nacional e internacional.

Parágrafo único. O Poder Público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico brasileiro.

Ministério  
do Turismo



### ***Política Nacional de Turismo:***

- objetivos (democratização, redução disparidades sociais, ampliação fluxo turístico, captação, difusão, sustentabilidade, inventário, segmentos, identidade cultural, fomento, política tributária, competitividade, qualidade, capacitação, integração de dados)
- plano nacional de turismo (política de crédito, imagem, turismo interno, balança de pagamentos, segmentos especiais, proteção meio ambiente, atenuação passivos sócio-ambientais, turismo responsável, subsídios iniciativa privada, informação à sociedade) – revisão de metas quadrianualmente em consonância com o plano plurianual
- publicação de relatórios, balanços e estatísticas
- Comitê Interministerial de Facilitação Turística

***Sistema Nacional de Turismo:***

- objetivo promover desenvolvimento atividades turísticas, coordenação e integração de iniciativas oficiais com setor produtivo para atingir metas do PNT, integrar o setor, regionalização do turismo e melhoria da qualidade dos serviços turísticos

- integrantes: MTur, Embratur, CNT, Fornatur, fóruns e conselhos estaduais de turismo, órgãos estaduais de turismo, instâncias de governança

***Fomento À Atividade Turística:***

- LOA (Lei Orçamentária Anual); Fungetur (fundo Geral do Turismo)
- agências de fomento ou desenvolvimento regional
- distrito federal, estados e municípios; organismos e entidades nacionais e internacionais
- fundo de investimento em direitos creditórios

***Prestadores de Serviços Turísticos:***

- do funcionamento e das atividades
- dos direitos e deveres
- do cadastro e da fiscalização
- das infrações e penalidades

**Muito Obrigado!**

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
Coordenação-Geral de Serviços Turísticos

[ricardo.moesch@turismo.gov.br](mailto:ricardo.moesch@turismo.gov.br)

(61) 3321-7880